

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 525, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Decreto Administrativo nº 265, de 10 de abril de 2007, que dispõe sobre os Recursos Orçamentário-Financeiros da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de abril de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente